
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 28/CGM/2019

Renovação de prazo para realizar inspeção e análise dos procedimentos relacionados a aquisição da grama esmeralda.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 30 (trinta) dias, o término do prazo para conclusão dos trabalhos dos servidores designados por meio da Portaria nº 007/CGM/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Controlador Geral do Município

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9E4B3751

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2019. Edição 2440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>